

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 031/2024

DATA: 15 de janeiro de 2024.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, ao Sr. José

Ribamar Sousa Xavier e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias, de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José Ribamar Sousa Xavier**, matrícula funcional nº 1130, no cargo de Vigia Educacional, de 08/01/2024 a 06/02/2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 15 de janeiro de 2024.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE